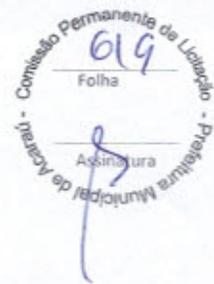




PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da Sessão de Recebimento e Abertura dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e Recebimento dos Envelopes "B" Propostas de Preços e Julgamento da Habilitação e das Propostas de Preços.

CONCORRÊNCIA Nº 2303.02/2016

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NAS RUAS: MONSENHOR VICENTE ALBUQUERQUE NO BAIRRO BURITI; FRANCISCO TEÓFILO ROCHA (TRECHO 01 E 02) E VEREADOR ANTÔNIO FERREIRA SALES NO BAIRRO RODAGEM; RUA DA REPÚBLICA E FRANCISCO GONÇALVES MESSIAS NO BAIRRO DE SAGUIM E INÁCIO EDUARDO RIOS NO BAIRRO DE PIRANHAS NO MUNICÍPIO DE ACARAU, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Data da Abertura: 02 de maio de 2016.
Horário: 09h00min
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú
Endereço: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

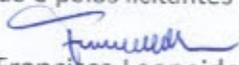
Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 042/2016-GAB, composta pelos servidores Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento licitatório na Modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 2303.02/2016**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e proposta relativa ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às nove horas e quinze minutos, a Presidente solicitou aos Proponentes presentes, Sr. **Renan Claudino Melo**, inscrito no CPF sob o nº 027.764.853-01, representando neste momento, a Empresa **MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.952.190/0001-63; Sr. **Francisco Nicacio Gomes Martins**, inscrito no CPF sob o nº 909.022.703-20, representando neste momento, a Empresa **N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.111.928/0001-86; Sr. **Paulo Henrique de Araújo Neto**, inscrito no CPF sob o nº 880.786.983-72, representando neste momento, a Empresa **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.541.555/0001-10 e o Sr. **Sales Cavalcante Lima**, inscrito no CPF sob o nº 041.165.023-83, representando neste momento, a Empresa **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.346.772/0001-12, que assinassem a Lista de Presença. Não houve envio de envelopes por via postal. Passou-se em seguida à abertura e análise dos envelopes "A" Documentos de Habilitação pela Comissão. Após a análise realizada pela Comissão dos documentos de habilitação, foi solicitado aos licitantes presentes que analisassem também os referidos documentos. Ato contínuo, a Sra. Presidente proferiu em viva voz o resultado da habilitação, onde declarou que os seguintes termos: Foram **INABILITADAS: LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, tendo em vista não ter apresentado os itens: **4.2.6-** sub-item: **4.2.6.1.1-** Comprovação de vínculo empregatício do Responsável Técnico da empresa; **4.2.6.2-** Declaração conforme o estabelecido no Art. 30, parágrafo 6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; **4.2.6.3-** Declaração de concordância do profissional responsável técnico na participação permanente dos serviços e **4.2.6.6-** Declaração de inexistência de fato impeditivo superveniente à habilitação. **SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, tendo em vista não ter apresentado o item **4.2.4-** sub-item: **4.2.4.2-** Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

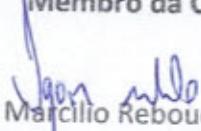


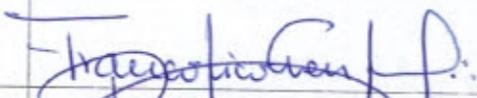
4.2.7 – sub-item: 4.2.7.1 – Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social acompanhado da respectiva Certidão de Regularidade Profissional – CRP. Foram **HABILITADAS: MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME e N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, tendo em vista que cumpriram na íntegra as normas editalícias e as normas da Lei Nº 8.666/93, regulamentadora das Licitações Públicas. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão tomada. Estando presentes e tendo os mesmos desistidos expressamente do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata. Conforme determina o edital, a Comissão de Licitação constatou a possibilidade de proceder à abertura do invólucro (**Envelopes “B”**) contendo as Propostas de Preços das EMPRESAS HABILITADAS. Logo após, foi solicitado à presença do Fiscal de Obras da Secretaria de Infraestrutura, Sr. Igor Marcilio Rebouças Melo, inscrito no CREA-CE sob o nº 48684, que juntamente com a Comissão e os licitantes presentes passaram a analisar minuciosamente a Proposta de Preços e em seguida rubricaram. A Presidente elaborou o mapa comparativo, apresentando os seguintes valores: Em **1º lugar** a Proponente **N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, classificada com o valor global de **R\$ 526.556,72 (quinhentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e dois centavos)** e em **2º lugar** a Proponente **MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME**, classificada com o valor global de **R\$ 533.293,69 (quinhentos e trinta e três mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos)**. Após verificação dos preços apresentados pelos licitantes, constatou-se que a Proponente **N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME**, foi vencedora do certame por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a administração. Perguntado sobre o prazo recursal, os proponentes afirmam que não teriam intenção de entrar com recurso contra a decisão da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.


Francisca Leoneide de Freitas Lima
Presidente da CPL


Sandra Maria Silveira Oliveira
Membro da CPL


Alessandra Chaves Silva
Membro da CPL


Igor Marcilio Rebouças Melo
Fiscal de Obras da Secretaria de Infraestrutura

EMPRESA	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
N. MARTINS CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME	Francisco Nicacio Gomes Martins CPF: 909.022.703-20	
MILLENIUM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	Renan Claudino Melo CPF: 027.764.853-01	
LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE - ME	Paulo Henrique de Araújo Neto CPF: 880.786.983-72	
SAVIRES CONSTRUÇÕES EIRELE - ME	Sales Cavalcante Lima CPF 041.165.023-83	